



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PARECER TÉCNICO - CONTADOR

Data: 05/05/2023

Matéria/ Ementa:

Projeto de Resolução Legislativa nº 002/2023 que *"Dispõe sobre a Criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Serafina Corrêa e dá outras providências."*

Relatório:

O presente projeto, de iniciativa da Vereadora Morgana de Fátima Tecchio (MDB) com apoio dos Vereadoras Selma Favero Fincatto, Daniel Morandi, Dirlei Dama Cordeiro e Eleandro Moreschi, requer autorização legal para a criação da Procuradoria da Mulher em Serafina Corrêa.

Tem por objetivo receber denúncias, examinar e encaminhar atos de discriminação e violência contra a mulheres aos órgãos competentes. Coopera para a implementação de políticas públicas para as mulheres além de promover seminários, palestras, pesquisa e estudos sobre o tema.

Também se presta a fiscalizar e acompanhar a execução de programas do Governo Municipal, que visem à promoção da igualdade de gênero, assim como a implementação de campanhas educativas e antidiscriminatórias de âmbito municipal, dentre outros.

Fundamentação:

A análise sobre a legalidade do projeto deve ser feita pela Comissão de Constituição e Justiça, no que tange a criação de despesas, não há óbice, tendo em vista que os recursos empregados inicialmente são irrelevantes, sendo que os cargos serão preenchidos pelas Vereadoras/Vereadores, com assessoria do corpo técnico do Poder Legislativo, não acarretando em nenhum aumento de despesas.

Opinião:

Diante do exposto é pela viabilidade da tramitação do Projeto de Resolução Legislativa nº 002/2023.

Michael F. S. Sladek
Contador
CRC/RS 99072-O